



INDICAÇÃO nº166/2014

Ementa: Indica que se viabilize vagas de estacionamento preferencial na rua Farid Stephens.

### INDICAÇÃO

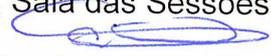
Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo, através do Faztrans, viabilize vagas de estacionamento preferencial para deficientes e idosos na Rua Farid Stephens, em frente a porta de entrada do plenário da Câmara.

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa a atender o disposto na lei 10.098 de 19/12/2000, que em seu artigo 7º diz que em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões, em 23 de abril de 2014

  
Leslie C. K. de Moura

Vereador